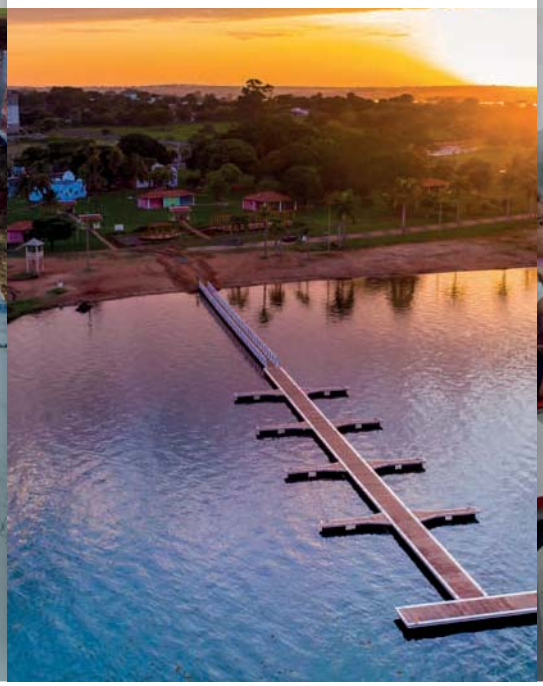
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 · Ano XII | Edição nº 2750

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025
Ano XII | Edição nº 2750

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Ato de Posse 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.794, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera tabela do Decreto nº 2.848 de 27 de abril de 2009 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos valores devidos pela cessão de bens públicos à particulares, para serviços transitórios na forma do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de indexação à UR para atualização.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a tabela que se refere ao art. 5º do Decreto nº 2.848 de 27 de abril de 2009 que regulamenta a Cessão de bens públicos municipais a particulares, fixando-se os valores em UR (Unidade de Referência do Município), obedecendo à tabela anexa que fica fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 2.848/2009 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.861 de 31 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 6.794, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

TABELA DE CONVERSÃO EM UR (UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO).

	BEM PÚBLICO	UR/HORA/KM/DIA
01	Pá Carregadeira	1,7617 UR/h
02	Trator Esteira	2,3489 UR/h
03	Motoniveladora	2,6426 UR/h
04	Trator Pequeno	0,8809 UR/h
05	Trator Grande ou Médio	1,0570 UR/h
06	Retroescavadeira	1,7617 UR/h
07	Caminhão Basculante	1,4681 UR/h
08	Caminhão Pipa	1,7617 UR/h
09	Caminhão Basculante Truck	1,7617 UR/h
10	Trator Agrícola (pequeno)	0,8809 UR/h
11	Trator Agrícola (grande)	1,0570 UR/h
12	Máquina de Guia e Sarjeta	1,4094 UR/h
13	Escavadeira	2,6426 UR/h
14	Roçadeira Costal	0,3523 UR/h
15	Caminhão Convencional	0,0705 UR/km
16	Caminhão 3/4	0,0529 UR/km
17	Perua Kombi	0,0411 UR/km
18	Ônibus	0,0470 UR/km
19	Viagem Urbana/Cascalho só Transporte	8,8085 UR/unid

20	Caçamba p/ Detritos e Entulhos	0,7634 UR/5 dias
21	Terraciador 14 discos - Controle Remoto - KLR	1,3213 UR/dia
22	Distribuidor de Calcário - 2500kg - Santa Izabel	0,8809 UR/dia
23	Distribuidor de Calcário 2500kg - Tatu	0,8809 UR/dia
24	Carreta 4 rodas - Carretas 2000	0,8809 UR/dia
25	Carreta 2 rodas - Facchini	0,8809 UR/dia
26	Plantadeira 5 linhas - Baldan	0,8809 UR/dia
27	Plantadeira 3 linhas - Tatu	0,8809 UR/dia
28	Cultivador c/adubadeira 9 enxadas - Tatu	0,8809 UR/dia
29	Cultivador c/ adubadeira - Baldan	0,8809 UR/dia
30	Colhedora p/ forragem - Cremasco	0,8809 UR/dia
31	Distribuidor de Adubo e Semente - 600kg - Cremasco	0,8809 UR/dia
32	Grade Niveladora 32 Discos de arrasto transp hidraulico- Piccin	0,8809 UR/dia
33	Grade niveladora-28 Discos/arrasto transp.hidraulico - Tatu	0,8809 UR/dia
34	Sulcador 1 linha - Dria	0,8809 UR/dia
35	Pulverizador Hidraúlico 600 litros c/ barras 12 metros	0,8809 UR/dia
36	Pulverizador Hidraúlico 600 litros c/ pistola - K.O	0,8809 UR/dia
37	Arado Aiveca 3 bacias - Tatu	0,8809 UR/dia
38	Rotativa p/ fazer canteiro - mc 60.5	0,8809 UR/dia
39	Grade Aradora Controle remoto 14 discos 26" - tatu	0,8809 UR/dia
40	Guincho traseiro - Jz	0,8809 UR/dia
41	Concha Hidraulica Traseiro - Matão Equipamentos	0,8809 UR/dia
42	Grade Niveladora 32 discos arrasto transp. Hidraulico	0,8809 UR/dia
43	Distribuidor de Adubo e Sementes - 600kg 400p. - Sembra	0,8809 UR/dia
44	Grade Aradora Controle remoto 14 discos 26" Interme- diária - Budny	0,8809 UR/dia

Portarias

PORTARIA Nº 23.296, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10391/2025, em 7 de agosto de 2025, formulada por Maria Aparecida de Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Aparecida de Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 06/07/2023 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/08/2025 a 01/09/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.297, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9248/2025, em 16 de julho de 2025, formulada por Meire Cassia da Costa Mota Neves, no qual requer 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Meire Cassia da Costa Mota Neves**, matrícula funcional GP/nº 38539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 13/09/2024 (1ª a 3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/08/2025 a 01/10/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.298, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10105/2025, em 4 de agosto de 2025, formulada por Iara Correia da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Iara Correia da Silva**, matrícula funcional GP/nº 13226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2023 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/08/2025 a 01/09/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.300, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de

Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o óbito da servidora pública municipal Luciana Tereza da Silva Torres, ocorrido no dia 9 de agosto de 2025, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2025 4 00028 048 0007614 58.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Luciana Tereza da Silva Torres**, matrícula funcional nº 12165-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, por motivo de óbito, ocorrido no dia 9 de agosto de 2025, conforme consta na certidão de óbito lavrada em 10 de agosto de 2025, no livro C nº 28, folha nº 048V, sob o nº 7614.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 9 de agosto de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 20 de 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação do relatório final da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025.

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e a organização do CMAS - Conselho municipal de assistência social;

Considerando a resolução CNAS/MDS nº 174 de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª conferência nacional de assistência social com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", bem como o prazo para a realização das conferências municipais;

Considerando as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social no dia 25 de Junho de 2025.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

.....

Resolução 21 de 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano para utilização dos saldo de recurso federal da PSB e PSE

Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e sobre a organização do CMAS;

Considerando os saldos existentes nas contas de recebimento dos recursos federais do Bloco da PSB e PSE;

Considerando o Plano de aplicação apresentado pelo órgão gestor;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizado no dia 31 de Julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o *Plano para utilização dos saldo de recurso federal da PSB e PSE.*

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Torres Asano Catão

Presidente do CMAS

.....

Resolução 22 de 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação para utilização do saldo da da Emenda Federal Programação nº353740420220003.

Considerando a Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Pereira Barreto/SP, bem como a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando que foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme Programação SIGTV nº 3537404720220003, destinados à Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pereira Barreto, restando, contudo, saldo remanescente na conta de recebimento dos referidos recursos;

Considerando a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que regulamenta as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) na modalidade fundo a fundo;

Considerando a Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025, que estabelece o rol padronizado de equipamentos passíveis de aquisição com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovada a solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para a utilização do recurso proveniente de saldo remanescente da Programação no SIGTV nº 3537404720220003, destinado à aquisição de duas cadeiras para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (SPSE), executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) APAE de Pereira Barreto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Débora Martins Ferreira	34º lugar	22	1073

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - ➢ *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- ➢ Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- ➢ Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- ➢ Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 13/08/2025

"Constitui Comissão de Representação do Programa 'A Câmara no Seu Bairro'".

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 2, de 7 de junho de 2022, que institui o Programa *"A Câmara no Seu Bairro"*;

Considerando o teor do Ofício/GP nº 092/2025, por meio do qual todos os vereadores foram consultados quanto ao interesse em participar da Comissão;

Considerando as manifestações recebidas, dentro do prazo estabelecido, dos Vereadores Luiz Guilherme – MDB, Daniel da Rádio – Podemos e Fábio José França – Avante, que expressaram formalmente a intenção de integrar a Comissão;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Representação responsável pela execução do Programa "A Câmara no Seu Bairro", nos termos da Resolução nº 2/2022, com a seguinte composição:

I - Vereador Daniel da Rádio – Podemos – Membro Titular;

II - Vereador Fábio José França – Avante – Membro Titular;

III - Vereador Luiz Guilherme – MDB – Membro Titular.

Art. 2º. A designação dos vereadores suplentes será realizada caso haja necessidade, mediante novo ato da Presidência, conforme previsão da Resolução nº 2/2022.

Art. 3º. Compete à Comissão de Representação, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 2/2022, as seguintes tarefas:

I – viabilizar a estrutura adequada para o Programa, com prévio aviso à autoridade competente, em local seguro e de fácil acesso à população;

II – prestar o atendimento à população com cortesia, anotando a demanda de cada munícipe;

III – registrar as demandas apresentadas pelos munícipes e processá-las em conformidade com os procedimentos adotados na sede do Poder Legislativo Municipal;

IV – fornecer, de forma imediata, as informações disponíveis e, dentro do prazo legal, aquelas que demandarem tramitação própria;

V – efetivar relatório de atividades a ser apresentado a todos os Vereadores da Câmara para as providências cabíveis.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de agosto de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br